

Intencionalidade, Planejamento, Protagonismo e Participação

Reflexões e Orientações Pedagógicas
para a Educação Infantil Paulistana



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
EDUCAÇÃO



CIDADE DE
SÃO PAULO
EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação de São Paulo

Intencionalidade, Planejamento, Protagonismo e Participação

Reflexões e Orientações Pedagógicas
para a Educação Infantil Paulistana

São Paulo | 2024

COORDENADORIA PEDAGÓGICA – COPED

Simone Aparecida Machado - coordenadora

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Mariana Silva Lima - diretora

Equipe DIEI

Ana Barbara dos Santos

Anna Maria de Feo Vieira

Camila de Vila Nova Gonçalves

Katia Regina Cavalcanti

Maria Noemia Ferreira Figueiredo

Matilde Aparecida da Silva Franco Campanha

Talita Alves da Silva

Tathiana Augusta Rodrigues Lourenço Martinez

Thais Cristina Saldanha dos Santos

Organização

Matilde Aparecida da Silva Franco Campanha

Tathiana Augusta Rodrigues Lourenço Martinez

Concepção e Elaboração do Texto

Maria Carmem Silveira Barbosa

Matilde Aparecida da Silva Franco Campanha

Tathiana Augusta R. Lourenço Martinez

Leitoras Críticas

Vanessa Lameira Eroico

Shirley da Silva Santos

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

São Paulo (SP). Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica.

Intencionalidade, planejamento, protagonismo e participação : reflexões e orientações pedagógicas para a educação infantil paulistana. – São Paulo : SME / COPED, 2024.

64 p. : il.

Bibliografia

1. Educação Infantil. 2. Educação – Currículos. I. Título.

CDD 372.21



Qualquer parte desta publicação poderá ser compartilhada (cópia e redistribuição do material em qualquer suporte ou formato) e adaptada (remix, transformação e criação a partir do material para fins não comerciais), desde que seja atribuído crédito apropriadamente, indicando quais mudanças foram feitas na obra. Direitos de imagem, de privacidade ou direitos morais podem limitar o uso do material, pois necessitam de autorizações para o uso pretendido.

A Secretaria Municipal de Educação de São Paulo recorre a diversos meios para localizar os detentores de direitos autorais a fim de solicitar autorização para publicação de conteúdo intelectual de terceiros, de forma a cumprir a legislação vigente. Caso tenha ocorrido equívoco ou inadequação na atribuição de autoria de alguma obra citada neste documento, a SME se compromete a publicar as devidas alterações tão logo seja possível.

Acesse: educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br

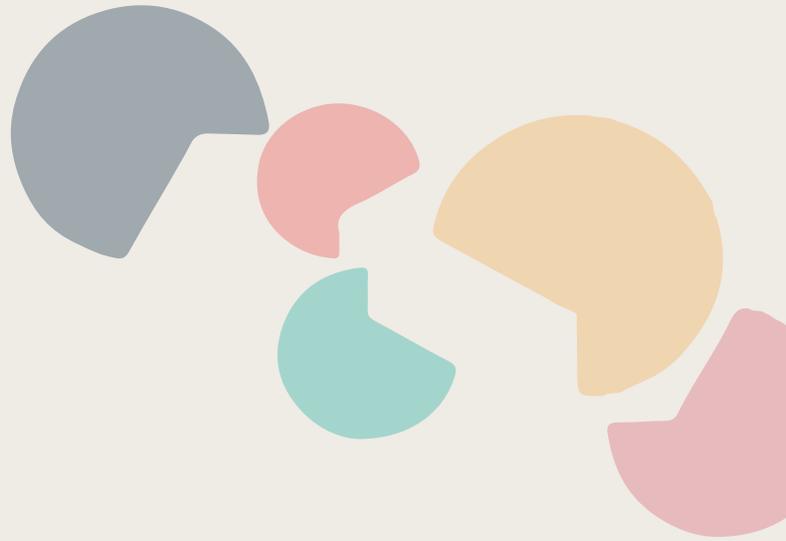


Apresentação

O presente documento foi resultado de muitas reflexões realizadas desde a publicação do Currículo da Cidade - Educação Infantil.

Inúmeras visitas pedagógicas, diálogos formativos, cursos e encontros foram e são realizados desde então, com o propósito de aprofundar nossos conhecimentos sobre os princípios anunciados em nosso currículo, bem como qualificar as práticas pedagógicas de modo que se tornem, cada vez mais, uma pedagogia na Educação Infantil que seja inclusiva, equânime, integral e mais... democrática, participativa, garantindo aprendizagens significativas para os bebês e crianças de nossa cidade. Reconhecemos o excelente trabalho realizado pelas(os) nossas(os) professoras(es), mas sabemos que muitos desafios precisam ser enfrentados.

Organizar o cotidiano com contextos favoráveis às aprendizagens dos bebês, das crianças e das(os) professoras(es) que atuam nas Unidades Educacionais - UEs é uma tarefa grandiosa. Merece nosso estudo constante



para que consideremos a diversidade social, cultural, racial, gênero e outras, presentes nos contextos educacionais, como um valor. O planejamento e a organização do cotidiano devem concretizar um conjunto de vivências que possibilitem o acesso à Cultura, ao Conhecimento e seu uso social real.

Para que essas práticas se façam presentes em todas as Unidades de Educação Infantil de nossa Rede, garantindo o direito de aprender e se desenvolver a todos os bebês e crianças, enviamos esta publicação que pretende qualificar as discussões nos espaços coletivos de formação e potencializar a reflexão crítica sobre as práticas pedagógicas e a organização dos contextos nos momentos das formações continuadas. Nele, vamos discutir sobre *Intencionalidade docente, Planejamento, Protagonismo e Participação*.

Exploraremos os direitos de aprendizagem em seus sentidos mais amplos e como, através das múltiplas linguagens, podemos vivenciar com os bebês e as crianças experiências sociais dentro dos espaços coletivos de educação que possibilitem a elas e eles crescerem éticos, não racistas, não xenofóbicos e com possibilidades de escolha para hoje e para o futuro.

Estas reflexões certamente não se encerram neste documento. As práticas cotidianas e as reflexões sobre elas, entre as(os) professoras(es) de nossa Rede, atualizam diariamente nossas ações, de modo a qualificá-las. Assim, avançamos na qualidade social da Educação Infantil Paulistana como é o nosso desejo e o nosso compromisso.

Um abraço!

Secretaria Municipal de Educação de São Paulo



Sumário

Compromissos das Unidades Educacionais com o direito de aprender de bebês e crianças: uma introdução	9
Direito a ser educado nas Unidades Educacionais	13
Direitos de Aprendizagem das crianças nas Unidades Educacionais	19
Aprendizagem, participação social e encontros com a cultura	25
Projeto Político-Pedagógico e Aprendizagem	29
Direitos das Crianças e Compromisso da Unidade Educacional	33
Tradução das premissas em práticas cotidianas	38
Considerações finais	61
Referências	62



Foto: SME/Multimeios/Daniel Carvalho

Compromissos das Unidades Educacionais com o direito de aprender de bebês e crianças: uma introdução

Desde a Constituição Federal de 1988, o direito à educação de bebês e crianças em creches e pré-escolas tem sido caracterizado como uma das mais importantes estratégias para promover a igualdade educacional e social de meninos e meninas oriundos de diferentes camadas sociais no que se refere a possibilidades de vivência da infância, construção da cidadania e ao acesso a bens culturais que não estão ao alcance de todas e todos.

Nos anos 70, do século XX, algumas novas perspectivas científicas e culturais sobre o desenvolvimento integral das crianças foram elaboradas gestando a concepção de criança como sujeito de direitos. Esta concepção foi especificada na Convenção dos Direitos das Crianças (ONU, 1989) e dela decorre uma profunda modificação na imagem de criança até então defendida nas sociedades ocidentais. Esta nova compreensão defende que os bebês e crianças são seres humanos em desenvolvimento, capazes de interagir com o mundo que os cerca, observando e também incidindo nas relações sociais e na cultura.



Foto: SME/Multimeios/Bruno Ferreira

Ao assinar a Convenção dos Direitos das Crianças (ONU, 1989), o Brasil assume importante compromisso, pois os direitos defendidos em âmbito internacional necessitam ser reafirmados localmente, atendendo às diferentes realidades do país. O Estatuto da Criança e do Adolescente e o Marco Nacional da Primeira Infância juntamente com os princípios que fundamentam a Educação Nacional, isto é, o corpo de Diretrizes Nacionais Curriculares da Educação, são documentos legais que balizam a concepção de educação e norteiam as Unidades Educacionais brasileiras.

Se o direito à educação é compreendido como um direito de cidadania, pois viabiliza o exercício de outros direitos que fundamentam a afirmação de ser humano, para bebês e crianças que o acessam, ao frequentar uma Unidade Educacional é a possibilidade de tornar-se um cidadão em sua integralidade. Afinal, a educação possibilita o autoconhecimento e o reconhecimento do outro, a participação na comunidade e o acesso às múltiplas linguagens que ampliam as capacidades humanas, físicas, culturais e cognitivas, oferecendo outros horizontes e favorecendo um pertencimento criativo, igualitário e emancipatório ao mundo dos seres humanos e não humanos. A tradução de direitos educacionais em práticas sociais, segundo Jamil Cury (2002), se converte em instrumento de redução das desigualdades e das discriminações e possibilita uma aproximação pacífica entre os povos do mundo: uma potente ação, não violenta, para a solidariedade, cooperação, igualdade, paz e transformação social.

Contudo, esta ideia de bebês e crianças serem sujeitos de direitos e possuírem igualdade de direitos com os adultos não é fácil de ser

compreendida e disseminada. Vários grupos humanos sentiram este tipo de discriminação em termos de acesso aos direitos: mulheres, negras(os), indígenas, pessoas com deficiência, entre outros, pois somente após longos anos de luta conseguiram ser reconhecidos como pessoas com direitos de igualdade. Porém quando se fala em bebês e crianças, ainda estamos longe de compreender a igualdade de direitos.

Um modo de compreender a igualdade de direitos dos bebês e das crianças acontece ao afirmar-se que todas as crianças precisam ser tratadas de modo igualitário. Isto é, as crianças não podem ser tratadas de modo diverso por motivos como nacionalidade, religião, raça, gênero etc. Porém o discurso da igualdade precisa estar acompanhado pelo da diferença e da equidade. Se as crianças têm alguns pontos em comum, como, por exemplo, a idade, interesses, desejos, possibilidades, é necessário reconhecer que elas também diferem por suas experiências de vida, sua origem social e familiar, seus tempos pessoais, seu modo de vida, os quais, muitas vezes, fortalecem as desigualdades. Neste sentido, oferecer estruturas sociais que ofereçam situação de maior equidade é fundamental. A Unidade Educacional é uma dessas instituições que deve, em suas práticas, ofertar relações de maior equidade, igualdade, singularidade, isto é, garantir a justiça social através de suas práticas cotidianamente.

Outro modo de compreender a igualdade é na relação entre crianças e adultos. Este é um debate mais complexo. Por um lado, é um fato que todos os bebês e crianças são seres humanos, mas, por outro, elas não são como os seres humanos adultos. Esta é uma distinção que pode ser tomada ou como expressão da inferiorização dos bebês e crianças ou como compreensão da sua alteridade e diversidade. Ter uma relação de igualdade significa ver os seres de pouca idade como pessoas tão dignas como os adultos, aprender a tratá-las com respeito, e isso não tem nenhuma relação com fazer todas as suas vontades. Ainda hoje este tema provoca sérios debates, especialmente no âmbito educacional. A formação especializada e a diferença etária fazem com que não haja uma igualdade completa entre professoras(es), bebês e crianças, e um educador sempre terá, consciente ou inconscientemente, uma maior responsabilidade e intencionalidade educativa em suas ações. Como diria Paulo Freire (1992), isto é o que define a natureza política da ação do professor/educador.



Foto: SME/Multimeios/Bruno Ferreira

Direito a ser educado nas Unidades Educacionais

Para responder ao direito à educação, o Estado brasileiro cumpriu seu dever a partir de políticas públicas de obrigatoriedade da oferta de espaços educativos (escolas infantis, creches, pré-escolas). Mas não basta a oferta, espera-se das Unidades Educacionais uma profunda reflexão sobre o Projeto Político-Pedagógico - PPP, pois nele estarão presentes quais são os compromissos e responsabilidades dos adultos diante dos bebês e das crianças e da publicização das oportunidades de aprendizagem a serem disponibilizadas para bebês e crianças para que possam, vivendo sua condição infantil, formar-se para o exercício da cidadania numa sociedade democrática e pluralista.

Peter Moss, refletindo sobre o importante papel da vivência em uma instituição educativa democrática na formação das novas gerações, afirma:

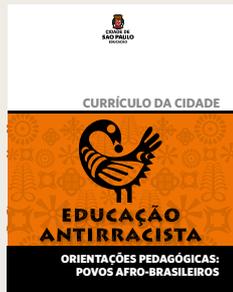
Por que práticas democráticas são tão importantes, no geral e na educação infantil? A necessidade pode ser posta em poucas palavras. Participação democrática é um critério importante de cidadania: é um meio pelo qual crianças e adultos podem se envolver com outros na tomada de decisões que afetam eles

mesmos, grupos dos quais eles são membros e a sociedade como um todo. É também um meio de resistir ao poder e à sua vontade de governar, e às formas de opressão e injustiça que emergem do exercício descontrolado do poder. Por fim, mas não menos importante, a democracia permite que a diversidade prospere. Ao fazer isso, oferece o melhor ambiente para a produção de pensamentos e práticas novas. (Moss, 2009, p. 419).

Na Cidade de São Paulo, há alguns anos, as Unidades Educacionais assumiram atitudes tendo como referência a Convenção dos Direitos da Criança e a legislação educacional vigente: a concepção de criança como sujeito de direitos supera a concepção anterior que via a criança como menor (incapaz, ainda não racional); as instituições educacionais como espaço de educação e cuidado, com qualidade socialmente referenciada, que além de serem desafiadoras e questionadoras também necessitam ser protetivas, pois bebês e crianças, apesar de sua potência de agir e interagir, são sujeitos vulneráveis que necessitam de apoio de uma rede social de proteção.

Em uma nação com grande diversidade e desigualdade, bebês e crianças necessitam ser olhados e compreendidos com respeito às suas diferenças pessoais e valores culturais. Deste modo, torna-se fundamental reconhecer a alteridade de bebês e das crianças especialmente dos bebês e crianças negras, indígenas, migrantes ou crianças com deficiência que nem sempre são tratadas com a dignidade necessária, isto é, na perspectiva da igualdade básica de todos os seres humanos. A educação em um espaço público não apenas serve aos interesses individuais de cada criança, ela tem como função política a construção de um sentimento de pertencimento ao coletivo que partilha um mundo em comum. Em seu relatório, a UNESCO (2020) afirma que apenas com uma grande ação conjunta poderemos (re)imaginar e criar futuros compartilhados e interdependentes.

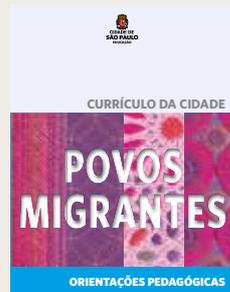
A Rede Municipal de São Paulo, acompanhando as discussões em âmbito nacional e ciente de seu compromisso com uma educação que promova a justiça social através de ações que induzam equidade e inclusão, elaborou documentos como:



Currículo da Cidade: Educação Antirracista: orientações pedagógicas: povos afro-brasileiros. São Paulo: SME/COPEP, 2022.



Currículo da Cidade: Povos Indígenas: orientações pedagógicas. São Paulo: SME/COPEP, 2023.



Currículo da Cidade: Povos Migrantes: orientações pedagógicas. São Paulo: SME/COPEP, 2021.

Ainda atua na promoção de cursos e ações de formação continuada para mitigar práticas pedagógicas excludentes, racistas, xenofóbicas entre outras, em nossas Unidades Educacionais.

Assim, propostas pedagógicas pautadas pelo exercício do respeito à dignidade humana, desde um pequeno bebê, a solidariedade entre as pessoas, práticas de valorização da diversidade, promoção da defesa do meio ambiente, dos direitos humanos, do respeito às diferenças étnicas, geracionais, de gênero, religiosas e políticas apoiam a criação de novos olhares inclusivos sobre a sociedade. Destaca-se nesse sentido, o papel das Unidades Educacionais como espaços de relações mais igualitárias e menos injustas.

Para alcançar este objetivo é fundamental possibilitar a oferta de situações que provoquem a contínua participação de bebês e crianças, estabelecendo práticas que ofereçam maior protagonismo. De acordo com suas idades, experiências e níveis de compreensão, as crianças podem fazer escolhas e tomar decisões. Este é um modo de tratá-las com dignidade e igualdade. Desse modo, elas aprendem a conversar, negociar, abrir mão ou argumentar mostrando sua opinião. Esta relação pedagógica cria as condições para que os interesses da criança não sejam definidos exclusivamente pelos adultos.

Com o exercício contínuo da participação nas ações do dia a dia, nas experiências resultantes das brincadeiras, nas surpresas de contato com a natureza, no encanto com as cores das tintas, no desafio de um jogo de construção, os bebês e crianças desenvolvem a sua integralidade. Os processos pedagógicos realizados no interior da Unidade Educacional, quando há escuta dos desejos, das ações e interações, dos interesses, dos limites, das vontades, abrem possibilidades de aprendizagens que mudam as condições de existência de todos os envolvidos. Os meninos e meninas

passam a participar de uma vida, história e memória partilhadas. Eles sentem-se pertencentes e comprometidos com seu grupo social quando dividem sonhos, acontecimentos, signos, cultura, ciência e tecnologia. Quando os adultos oferecem situações de contato com a cidade onde vivem, ou com a literatura, ou uma música do repertório popular, ou ainda criam situações expressivas como a dança e o desenho, os bebês e as crianças passam a relacionar o mundo simbólico e material que as cerca com as suas próprias capacidades. É escutando canções que as crianças começam a fazer suas composições, é brincando com uma bola que elas compreendem o futebol. As experiências contínuas das crianças no espaço coletivo apoiam a construção das identidades de cada uma, que assim passam a se ver e a conviver de modo diferenciado.

A participação infantil é uma atitude tão relevante que a Convenção dos Direitos das Crianças a defende em três diferentes artigos:

o direito à livre opinião (garante à criança com capacidade de discernimento o direito de exprimir livremente a sua opinião sobre as questões que lhe respeitem, sendo devidamente tomadas em consideração as opiniões da criança, de acordo com a sua idade e maturidade); direito à liberdade de expressão (liberdade de procurar, receber e expandir informações e ideias de toda a espécie, sem considerações de fronteiras, sob forma oral, escrita, impressa ou artística ou por qualquer outro meio à escolha da criança); e, por fim, o direito à associar-se com outros (à liberdade de associação e liberdade de reunião pacífica).

É possível afirmar que o direito à educação foi uma longa luta da sociedade brasileira, que finalmente parece quase estar sendo realizada, vide a ampliação de matrículas das crianças nas Redes Municipais de Ensino. No entanto, o acesso à escola, isto é, o debate sobre o sentido da educação em espaços coletivos e o direito a aprender na Unidade Educacional são temas que ainda parecem estar em suspenso. É como se a palavra aprendizagem remetesse rapidamente a uma escola centrada apenas no ensino, no professor e não no bebê e criança, no produto e não nos processos, entre outros, mas, como foi visto anteriormente, a ideia de aprendizagem se modificou.

A Divisão Pedagógica de Educação Infantil - DIEI mapeou algumas práticas cotidianas nas Unidades Educacionais. Identificamos práticas que

garantem educação e cuidado, além de igualdade de oportunidades e valorização da diversidade.

Ao analisar as práticas esboçamos aquilo que seria fundamental para que todos os bebês e as crianças, independentemente das regiões da cidade que habitam, tenham as mesmas oportunidades e garantias de direitos. Com base no artigo 3º das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil - DCNEI, que estabelece que o currículo da Educação Infantil é concebido como um conjunto de práticas, e não em conteúdos, é muito importante refletir sobre as situações vivenciadas na Unidade Educacional. A ideia do respeito à alteridade, diversidade e diferença está presente na escuta das experiências de vida dos bebês e das crianças e valorização dos saberes que elas adquiriram neste curto tempo de vida. A crença na igualdade entre as pessoas acontece quando todas têm a possibilidade de partilhar conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico. A concepção da relação do eu com o mundo, um mundo que forma, e de um sujeito que transforma, foi o suporte a partir do qual foi construído o Currículo Integrador da Infância Paulistana, complementado com o Currículo da Cidade: Educação Infantil.

As práticas educativas não podem ser eventuais, e sim, experiências concretas, compartilhadas, contínuas, aprofundadas e complexas. Como complementa o artigo 4º das DCNEI, será nas aprendizagens da vida coletiva - pela observação, pelos questionamentos, pela participação, pela experimentação, pelos brincar, pela narração em diferentes linguagens, imaginação, fantasia - que bebês e crianças poderão constituir sentidos sobre a natureza e a sociedade e produzir novas culturas. Educar, neste sentido, não pode ser a imposição de conhecimento, mas a elaboração de um percurso participativo, de colaboração, cooperação e solidariedade entre adultos e crianças, que se inicie naquilo que as crianças já têm, o que sabem de sua experiência de vida, e que “abra novas portas e janelas” para ver os outros e o mundo, de modo a proporcionar o desenvolvimento integral de cada uma delas. Traduzir estas premissas - construídas a partir da prática e da legislação como um mapa - é o desafio deste documento.



Foto: SME/COPEI/Acervo DIEI



Foto: SME/Multimeios/Daniel Cunha

Direitos de Aprendizagem das crianças nas Unidades Educacionais

“AS EXPERIÊNCIAS VIVIDAS NOS ESPAÇOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DEVEM POSSIBILITAR AOS BEBÊS E ÀS CRIANÇAS A INTERAÇÃO E REFLEXÃO SOBRE O MUNDO QUE OS CERCA, SOBRE OS ELEMENTOS DA NATUREZA, SOBRE AS RELAÇÕES COM OUTRAS CRIANÇAS E ADULTOS, PARA QUE POSSAM CRIAR E TESTAR SUAS HIPÓTESES, CONSTRUINDO, ASSIM, SUAS APRENDIZAGENS. AS EXPERIÊNCIAS, VIVÊNCIAS, SABERES E INTERESSES INFANTIS SÃO PONTOS DE PARTIDA PARA NOVOS CONHECIMENTOS. A OFERTA DE MATERIAIS E A ORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS TRADUZEM A INTENCIONALIDADE DOCENTE, ENQUANTO O ESTÍMULO AO PLANEJAMENTO E À AUTONOMIA FAVORECEM O PROTAGONISMO INFANTIL”

(São Paulo, 2019, p. 82).

Nos últimos anos, a compreensão de aprendizagem tem ficado restrita à ideia de uma atividade educacional relacionada, principalmente, ao ambiente escolar. Esta redução fez com que o conceito mais conhecido de aprendizagem esteja vinculado ao ensino, isto é, à visão

de que os bebês e as crianças somente aprenderiam se fossem ensinados. Complementando esta ideia, o ensino passou a ser visto como uma atividade de especialistas em situações altamente controladas e não, como afirma Paulo Freire, um ato de risco, a aventura de indagar e criar junto com os outros (1979). Esta concepção de que o ensino é o conhecimento sistematizado, selecionado e organizado pela(o)s professoras(es), que precisa chegar à mente do aprendiz, e que a aprendizagem é aquilo que fica memorizado em cada sujeito, tem sido a base para que a educação seja vista apenas como uma mercadoria oferecida aos clientes (Biesta, 2013).

Este modo de compreender a aprendizagem ignora tudo o que a criança viveu e aprendeu em seu contexto, toda a experiência anterior dos bebês e das crianças, seus modos de ser, de pensar, de agir, seus corpos, sentimentos, curiosidades, preferências. Essa separação entre cabeça-mão-coração acaba desvalorizando o corpo de bebês e crianças, seus saberes vividos, isto é, as suas referências pessoais e coletivas e afirmando que as aprendizagens mais importantes são aquelas que se constituem racionalmente e definidas pela escola. Se não há valor nos saberes práticos, corpóreos e relacionais dos bebês e das crianças, isso também significa que não há valor no sujeito criança e em sua dignidade como pessoa.

Atualmente, essas ideias convencionais sobre a aprendizagem vêm sendo criticadas, especialmente no âmbito da Educação Infantil, pois observa-se que a aprendizagem está presente em todas as ações que os bebês e as crianças realizam, ainda que muitos não as reconheçam. Muitas vezes, é na Unidade Educacional que o bebê pela primeira vez reconhece que o pé que passa em frente aos seus olhos é parte do seu corpo, que o gosto de uma fruta pode ser bem ácido ou doce, que o azul intenso de um céu de verão é como o azul da camiseta do amigo, tudo está sendo aprendido, muitas vezes pela primeira vez.

O conceito de aprendizagem, especialmente em bebês e crianças, está muito vinculado à vida, ao olhar, à interagir, à movimentação, à convivência, ao fazer junto, ao fazer sob os cuidados de alguém mais experiente, ao fazer com os amigos e amigas, colegas da Unidade Educacional. Aprender é a experiência de viver, afinal o ser humano é

formado por aquilo que observa, compreende e participa na convivência com os outros, tanto aqueles do seu grupo social próximo (família, escola, vizinhança), como também aqueles que estão distantes (mídia, legislações, regras sociais). Todas estas relações e interações não tocam os bebês e as crianças do mesmo jeito. Algumas ações vividas no dia a dia não se tornam parte do seu repertório de experiências, outras, ao contrário, capturam e começam a fazer parte da constituição subjetiva daquele sujeito. Este é um dos paradoxos da aprendizagem, apesar de os bebês e as crianças viverem muitas situações conjuntamente, cada um, por sua singularidade, irá levar daquela experiência uma marca.

Abaixo, no quadro, vamos ler algumas das concepções de sujeitos adultos da comunidade Tapajós, sobre como se aprende.

“A criança vai fazendo e vai se acostumando”, como disse certa vez Lidiana (43 anos), exprimindo uma percepção que ouvi tantas vezes. “Se acostumar”, “pegar o costume” e também “tirar um mau costume” são todas expressões locais conexas e muito frequentemente usadas para falar do processo de aprendizagem. (...)

“QUANDO EU ERA JOVEM, NÉ, EU NEM PENSAVA EM APRENDER. AÍ ELES (OS TOCADORES E CANTORES RECONHECIDOS) ME CONVIDARAM, NÉ, PRA EU ACOMPANHAR ELES. MAS NUNCA ELES CHEGARAM, ASSIM, E SE SENTARAM PARA ME ENSINAR. ELES ME CONVIDAVAM PORQUE EU TINHA UMA VOZ, ASSIM, QUE ACOMPANHAVA ELES, NÉ. AÍ FOI, FOI, E ELES FICARAM ADMIRADOS”.

Marciano, 41 anos, músico da festa do Gambá.

“A GENTE, ASSIM, QUANDO NASCE, A GENTE NÃO SABE NADA. MAIS AÍ A GENTE OLHA, VAI VENDO COMO OS OUTROS ESTÃO FAZENDO E A GENTE APRENDE, APRENDE TUDO”.

Dona Neusa, 65 anos.

“FICAVA OLHANDO ELES FAZEREM, E DEPOIS JÁ DAVA PARA FAZER POR MIM MESMO” (...)

Relato de um mestre de obras contando como aprendeu o ofício. (p.121)

(Medaets, 2020)

A perspectiva sobre o aprender que caracteriza os Tapajós é o processo de participação: olhar, acostumar, acompanhar, convidar para fazer junto. As aprendizagens humanas, mesmo as dos adultos, acontecem na relação com os contextos, as pessoas e suas atividades, as relações com os seres vivos e não vivos, as coisas, não sendo apenas uma atividade mental, mas algo que se forja na ação, nas emoções e no pensamento, isto é, em uma vida cooperativa e participativa. E as crianças sabem disto. Kaio, um menino de 4 anos e frequentador de uma turma de Pré-escola, reafirma a ideia de aprendizagem pela escuta, reprodução, interação:



Foto: SME/Multimeios/Bruno Ferreira

“ESCUTA! TEM PASSARINHOS CANTANDO. SE TENTAR FAZER IGUAL QUE ELLES, LOGO ELLES VÊM CONVERSAR CONTIGO. QUEM APRENDE A ASSOBIAR VIRA AMIGO DOS PASSARINHOS” (Kremer, 2019, p. 10).

Como diz o ditado: “é necessária uma aldeia para educar uma criança”. As Unidades Educacionais são como uma pequena aldeia dentro de outras aldeias, tendo seus contornos, concretos e simbólicos, permeáveis. **NA UNIDADE EDUCACIONAL, A APRENDIZAGEM DE BEBÊS E DAS CRIANÇAS NÃO ACONTECE SOMENTE NA RELAÇÃO COM A PROFESSORA OU PROFESSOR DE REFERÊNCIA, MAS TAMBÉM NO MODO COMO A UNIDADE EDUCACIONAL ESTÁ SENDO CUIDADA, SUA ORGANIZAÇÃO, HIGIENE, BELEZA; NA RECEPÇÃO FEITA PELO AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO – ATE OU PROFISSIONAL QUE FAZ O ACOLHIMENTO DOS BEBÊS E DAS CRIANÇAS E SEUS RESPONSÁVEIS, NA QUALIDADE DA ALIMENTAÇÃO OFERECIDA PELAS COZINHEIRAS E COZINHEIROS NOS REFEITÓRIOS; PELO REPERTÓRIO E PRÁTICAS DE LEITURA REALIZADAS COM A PARTICIPAÇÃO DE MENINOS E MENINAS NO ESPAÇO DE LEITURA OU BIBLIOTECA; PELO CONTATO COM AS(OS) DEMAIS PROFESSORAS(ES) QUE SE DISTRIBUEM NAS PRÁTICAS DE QUINTAIS, ISTO É, EM TODAS AS OPORTUNIDADES EDUCATIVAS QUE A INSTITUIÇÃO OFERECE E NAS RELAÇÕES QUE POSSIBILITA.** Para bebês e crianças, a vida cotidiana nas Unidades Educacionais, nas possibilidades de observações, conversas, brincadeiras, partilhas, brigas constitui-se num “espaço de aprendizagem pelo simples fato de se participar dela.” (Brougère, 2012, p. 315).

Em todas essas situações as crianças aprendem, isto é, a aprendizagem acontece nos sentires, saberes, pensares e fazeres dos bebês e das crianças, pois também está presente em todos os espaços e em todas as ações realizadas por aqueles que habitam a Unidade Educacional. **POR ESTE MOTIVO, É PRECISO TER ATENÇÃO A DOIS ASPECTOS QUANDO FALAMOS EM EDUCAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL, A PROXIMIDADE DO CONCEITO DE APRENDIZAGEM COM A PARTICIPAÇÃO SOCIAL, O PROTAGONISMO E TAMBÉM A NECESSIDADE DE UM PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO EXPLICITAMENTE FORMULADO COM O GRUPO DE PROFISSIONAIS, FAMILIARES/RESPONSÁVEIS, BEBÊS E CRIANÇAS,** na perspectiva de uma ação educativa acordada por todos, em consonância com a legislação, e permanentemente acompanhada, que inclua as aprendizagens informais e formais, propostas por adultos e crianças.



Aprendizagem, participação social e encontros com a cultura

A participação dos bebês e das crianças vem sendo pensada de muitas maneiras, ela não é uma característica individual, uma manifestação solitária, mas uma aprendizagem que se realiza na vida em grupo. O protagonismo infantil somente acontece quando falamos de uma Unidade Educacional com um Projeto Político-Pedagógico participativo, com professoras(es) protagonistas de sua ação pedagógica, com estruturas organizativas democráticas. Quando há relações de participação na Unidade Educacional, as crianças aprendem a ser protagonistas. A possibilidade de participação é que faz emergir o protagonismo infantil (Cussianovich, 2006, p.101).

Isso exige construir um modo de gestão participativa e democrática, aumentar a participação dos familiares e outros responsáveis, dar visibilidade às potências de bebês e crianças, propor metodologias contextualizadas, potencializar as propostas sugeridas e realizadas pelos bebês e crianças, pois nelas há desejos, escolhas, tomada de decisões que fortalecem escolhas pessoais e compõem as escolhas coletivas. Estes são modos de ampliar a participação de bebês e crianças e, conseqüentemente, qualificar sua observação e compreensão de mundo.

Quando escutamos, incluímos as manifestações dos interesses dos bebês e crianças no planejamento, mudamos a prática incluindo o que observamos das ações das crianças no cotidiano, assim estamos contemplando suas necessidades e demandas. Da mesma forma, podemos pensar na participação dos outros sujeitos da comunidade educativa.

QUANDO PROPICIAMOS UM AMBIENTE SEGURO PARA O BEBÊ EXPERIMENTAR SUA CAPACIDADE DE MOVIMENTAÇÃO NO ESPAÇO FÍSICO OU QUANDO OFERECEMOS AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA O BEBÊ SE ALIMENTAR SOZINHO – SENTADO EM UMA CADEIRA COM APOIO LATERAL, UTILIZANDO TALHER E CONDUZINDO O ALIMENTO À BOCA –, PODEMOS PENSAR, QUE NESSE PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE SUA AUTONOMIA, A ATIVIDADE QUE REALIZA É UM MODO DE PARTICIPAR DA VIDA COTIDIANA.

OU AINDA, EM MOMENTOS DE PARTILHA DE UMA HISTÓRIA, DE UMA CANÇÃO, DA REALIZAÇÃO DE UM RITUAL COTIDIANO OU DE UMA BRINCADEIRA DE RODA, GESTOS, PALAVRAS, ENREDOS, SÃO REPERTÓRIOS QUE, AO SEREM APROPRIADOS E REPRODUZIDOS PELAS CRIANÇAS, FAVORECEM SUA PARTICIPAÇÃO COMO INTEGRANTES DESSE GRUPO, CONSTITUINDO SEU PERTENCIMENTO.

E AS CRIANÇAS MAIORES, QUE JÁ TÊM CERTA EXPERIÊNCIA NA UE, AO VIVENCIAREM PRÁTICAS PERTINENTES DO PROCESSO EDUCATIVO COMO A ESCOLHA DE UM NOME PARA O GRUPO, PODEM PROPOR ELEMENTOS QUE SEJAM DO GOSTO, MANIFESTAR OPINIÃO, COMPARTILHAR INTERESSES E ELEGER POR MEIO DE VOTAÇÃO O QUE A MAIORIA DESEJA, ASSIM EXERCEM UM TIPO DE PARTICIPAÇÃO QUE DENOMINAMOS DEMOCRÁTICA.

Alguns autores vêm estudando o tema da participação infantil há muitos anos. Um dos trabalhos mais conhecidos é a escala de participação de Hart (1992), que classifica e tipifica diferentes níveis de participação das crianças. Em linhas gerais, o autor afirma que há uma não participação quando a presença das crianças nas relações é apenas “decorativa”. Depois podemos ter situações em que a participação acontece apenas quando é indicada pelo adulto. E, posteriormente, encontramos situações mais adequadas quando a participação é iniciada pelo adulto, com decisões compartilhadas com as crianças, e, por fim, aquelas iniciadas pelas crianças e com decisões somente das crianças e aquelas iniciadas pelas crianças e com decisões compartilhadas com os adultos. A participação efetivamente existe quando, segundo Bordenave (1994), as pessoas, dentre elas os bebês e as crianças, tomam parte, fazem parte, têm parte e sentem-se parte.

Em uma perspectiva social e cultural, a aprendizagem ocorre nas relações entre as pessoas, na vida comunitária, nas interações entre pares (grupos de crianças de idade aproximada) e com os sujeitos mais experientes. De acordo com Barbara Rogoff,

os seres humanos se desenvolvem por meio de sua participação variável nas atividades socioculturais de suas comunidades, as quais também se transformam (2005, p.21).

Desse modo, numa perspectiva não etnocêntrica dos estudos sobre a aprendizagem pode-se afirmar que ela é compreendida “como um processo de participação variável no qual o sujeito assume novas responsabilidades e papéis”. A autora, ao analisar diferentes modos de aprendizagem de bebês e crianças cunhou, o termo **PARTICIPAÇÃO ORIENTADA**. A ação ativa da criança está imersa na palavra participação, tanto no exercício daquelas atividades mais recorrentes na comunidade, como em momentos em que ela está sozinha, ou com seus pares e, por exemplo, sua participação amplia os processos culturais de sua comunidade. A palavra orientada significa as situações em que as crianças participam dos valores, das habilidades e das práticas de suas comunidades, sem intenção instrutiva, ou mesmo sem necessariamente estar juntas, ao mesmo tempo. Ela inclui formas variáveis de participação “em atividades culturalmente orientadas, por meio do uso de instrumentos específicos e do envolvimento com instituições culturais” (Rogoff, 2005, p. 233). Na Unidade Educacional, a participação orientada pode ser vista na tentativa de uma criança de amarrar seus sapatos:

[...] ação de uma criança que realiza múltiplas tentativas para aprender amarrar o sapato, pode ser compreendida banal e corriqueira, isto se observada pela sua obviedade. Em contrapartida, nesta aprendizagem estão correlacionadas observações anteriores da criança, que envolvem desejo, necessidade, reconhecimento de sua corporeidade, de suas habilidades, autonomia e a apropriação de um dado cultural da sociedade em que essa criança está inserida. A ação de amarrar o sapato mais tarde poderá ser transformada em uma prática habitual e familiar, mas naquele momento é uma aprendizagem muito complexa e com pouco crédito em algumas instituições infantis por parte dos adultos, assim como tantas outras aprendizagens que as crianças realizam (Kremer, 2019, p. 39).



Projeto Político-Pedagógico e aprendizagem

O Projeto Político-Pedagógico da escola é um centro gerador de práticas e reflexões, nele estão as intenções e memórias de um coletivo de educadoras(es). É a partir dele que é possível pensar e constituir o cotidiano na Unidade Educacional e ver como é possível ampliar as vivências dos bebês e das crianças, oferecendo situações regulares, repetitivas, mas também peculiares e inusitadas, isto tudo é currículo. As decisões relevantes do Projeto Político-Pedagógico são definições curriculares, pois elas podem apoiar ou contrapor os compromissos de aprendizagem. Imagine a seguinte cena:

AO CHEGAR À UE, CLARICE SENTIU UM PERFUME INTENSO. SÃO 11 HORAS E OS TEMPEROS DA HORTA EXALAM UM CHEIRO FORTE E DELICIOSO. ANO PASSADO ELA DESCOBRIU QUE ALÉM DE CHÁS, AS PLANTAS PODEM SER ÚTEIS NA CONFEÇÃO DE ÓLEOS MEDICINAIS E PODEM SER USADAS NO TEMPERO DOS ALIMENTOS. CHEIRAR AS FLORES, SENTIR O AROMA, TOCAR AS FOLHAS E PERCEBER A SUA TEXTURA PARECE INÚTIL. AS PLANTAS TÊM O ÚTIL, E O INÚTIL, O CHEIRO, AS FLORES, O CONVITE ÀS ABELHAS PARA SE APROXIMAREM E AS CRIANÇAS OBSERVAREM. SERÁ QUE TUDO QUE É ÚTIL TAMBÉM É INÚTIL, OU O INÚTIL PODE SER ÚTIL?

A cena descrita mostra um modo de provocar a curiosidade e as interações das crianças, isto é, suas aprendizagens podem ser realizadas

a partir da construção de desafiadores cenários, contextos, trajetórias, situações-problema, projetos, momentos em que elas podem interagir sozinhas ou com outros.

A importância de organizar e planejar situações onde esteja presente a ação das crianças e professoras(es), em conjunto a partir do Projeto Político-Pedagógico

As práticas selecionadas para serem vividas no âmbito da Educação Infantil por adultos, bebês e crianças não se reduzem à escala individual - do aqui e agora - mas devem estar relacionadas à cultura planetária, cultura local, cidade, comunidade, bairro, família, ancestralidade e tradições permanentemente renovadas. Há um importante compromisso da Unidade Educacional em apoiar bebês e crianças para que, dentro de suas possibilidades, possam ir além da sua individualidade e possibilitar atitudes de solidariedade e colaboração, uma socialização de compromisso de todos por todos, construindo um mundo comum.

As práticas realizadas cotidianamente nas Unidades Educacionais, ou seja, situadas num contexto educacional, possibilitam a elaboração pelas crianças de novas visões do mundo, a elaboração de opinião própria sobre as situações, bem como sobre as pessoas que nele atuam e nos modos como realizam suas ações. As práticas sociais, culturais, ambientais, tecnológicas, de autocuidado e cidadania, entre outras, são vividas pelos bebês e crianças desde o momento que entram na Unidade Educacional. O que diferencia é a intencionalidade dos adultos, retomando Paulo Freire, a natureza política da ação docente. Há um ciclo vivo na Educação Infantil que se constitui na construção de propostas, nas ações dos bebês e crianças, na escuta do adulto, na reformulação conjunta das propostas, nas narrativas das crianças (expressão em diferentes linguagens) e dos adultos (documentação pedagógica). Educar exige planejar, mas um planejar feito na complexidade do desafio e risco, um planejamento aberto, que acolha as interações dos bebês e crianças

e apoie a reconstrução das experiências. **CRIAR UMA ESCOLA DA INFÂNCIA, QUE SEJA COMO LABORATÓRIO VIVO DE APRENDIZAGENS DEMOCRÁTICO-PARTICIPATIVAS PODE SER UMA CONTRIBUIÇÃO PARA AMPLIAR HORIZONTES DE VIDA PARA OS BEBÊS E CRIANÇAS, A SUSTENTABILIDADE DO PLANETA E A PAZ MUNDIAL.**

Os adultos têm grande responsabilidade na organização do dia a dia para que bebês e crianças usufruam desta organização e, a partir dela, avancem em suas hipóteses iniciais sobre o mundo, a ciência, a natureza, as relações e mesmo sobre si.





Foto: SIME/Multimeios/Wérlen Santos

Direitos das Crianças e compromisso da Unidade Educacional

O artigo 6º das DCNEIs auxilia a refletir e a constituir a proposta pedagógica para a Unidade Educacional ao sustentar fundamentos que precisam estar presentes na relação pedagógica (adultos, bebês e crianças). Quando são citadas a ética, a estética e a política, elas não se referem apenas a valores abstratos a serem desenvolvidos com bebês e crianças, mas a uma Unidade Educacional onde há adultos que prezam estes valores nas relações e práticas do cotidiano. Estes valores podem ser considerados como proposições do Projeto Político-Pedagógico da escola, como pauta avaliativa das práticas pedagógicas realizadas na instituição e na qualificação das metodologias educativas (adulto - criança - bebê). Se realmente as aprendizagens acontecem a todo momento, a vida coletiva oferece espaço para a realização de vários objetivos:

I – ÉTICOS: DA AUTONOMIA, DA RESPONSABILIDADE, DA SOLIDARIEDADE E DO RESPEITO AO BEM COMUM, AO MEIO AMBIENTE E ÀS DIFERENTES CULTURAS, IDENTIDADES E SINGULARIDADES.

II – POLÍTICOS: DOS DIREITOS DE CIDADANIA, DO EXERCÍCIO DA CRITICIDADE E DO RESPEITO À ORDEM DEMOCRÁTICA.

III – ESTÉTICOS: DA SENSIBILIDADE, DA CRIATIVIDADE, DA LUDICIDADE E DA LIBERDADE DE EXPRESSÃO NAS DIFERENTES MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS.

Os fundamentos apresentados encaminham para uma concepção de educação que valorize a diversidade e as identidades plurais dos bebês, crianças, responsáveis e profissionais, tal como uma educação inclusiva. Num país com desigualdades sociais tão profundas, possibilitar a convivência entre profissionais, famílias, bebês e crianças diferentes é um exercício político para a aprendizagem da não segregação, seja ela qual for, isto significa, a construção de uma educação não racista, não etarista, não generificada, não capacitista, onde a alteridade não é vista como subalternidade.

A partir dos artigos 7º - função sociopolítica e pedagógica - e 8º - aprendizagem das linguagens - das DCNEIs, relativos aos direitos das crianças, sugere-se a seleção de 21 afirmativas geradoras de práticas que, assim como os princípios, atravessam o cotidiano da Unidade Educacional. Estas práticas garantem a experiência de todas as crianças - processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos de diferentes linguagens -, mas não exigem que todas tenham a mesma resposta. Um Projeto Político-Pedagógico que intencionalmente promove ações voltadas para a garantia da equidade entre os bebês e crianças.

Premissas: direitos das crianças às práticas educativas nas Unidades de Educação Infantil

- Os bebês e as crianças têm direito a serem escutadas e a participar de processos de elaboração e divulgação do Projeto Político-Pedagógico e do Conselho de Escola de sua Unidade Educacional.
- Os bebês e as crianças têm direito a participar do cotidiano educativo compartilhando a autoria de seus projetos, dando sugestões, escolhendo, decidindo e realizando registros sobre as experiências vividas.

- Os bebês e as crianças têm direito ao descanso, a conhecer, cuidar e desafiar seu próprio corpo, com autonomia, e a respeitar o corpo dos demais.
- Os bebês e as crianças têm o direito de se alimentar bem em uma atmosfera agradável.
- Os bebês e as crianças têm o direito ao brincar simbólico e espontâneo tendo respeitado seu ritmo e interesses.
- Os bebês e as crianças têm direito a conviver com adultos brincantes e a aprender jogos e brincadeiras das diferentes culturas, assim como criar as suas próprias culturas de pares.
- Os bebês e as crianças têm direito a conhecer e ver respeitadas as suas origens sociais e culturais e as contribuições dos povos originários da América, afrodescendentes, asiáticos, europeus e de outros continentes.
- Os bebês e as crianças têm o direito de realizar deslocamentos interagindo com a comunidade onde vivem e conhecendo outros territórios e instituições.
- Os bebês e as crianças têm direito a estabelecer relações com os colegas em sua diversidade (idade, gênero, regionalidade, grupo socioeconômico, étnico-racial, base linguística, pertença religiosa), aprendendo atitudes de combate ao racismo e à discriminação e a convivência pacífica entre pessoas diferentes.
- Os bebês e as crianças têm o direito de acessar os espaços, materiais, objetos, brinquedos e elementos da natureza, presentes na instituição.
- Os bebês e as crianças têm direito à imersão em diferentes linguagens simbólicas da cultura humana.

- Os bebês e as crianças têm direito a aprender a expressar-se nas linguagens verbais e não verbais (gestual, verbal, plástica, dramática, corporal, musical, audiovisual, construções).
- Os bebês e as crianças têm direito a expressar seus sentimentos e ideias em um ambiente de confiança para, com autonomia, produzir narrativas verbais, dramáticas, pictóricas, escultóricas, entre outras.
- Os bebês e as crianças têm direito a escutar histórias (orais e escritas) com o apoio de diferentes gêneros textuais - narrativa, poesia entre outras - e a manusearem livros, revistas e outros suportes textuais.
- Os bebês e as crianças têm direito à expressão gráfica - desenho e escrita -, apropriando-se da linguagem escrita como ferramenta de comunicação, registro e memória.
- Os bebês e as crianças têm direito a serem tratadas com dignidade, aprender a conviver, a se relacionar com adultos e crianças de forma não violenta, mas com disponibilidade de escuta e diálogo.
- Os bebês e as crianças têm direito a recriar relações quantitativas, seriações, classificações, transformações, medidas, formas e orientações espaço temporais em contextos significativos.
- Os bebês e as crianças têm direito aos espaços externos, aos quintais, hortas, pomares, entre outros que incentivam a curiosidade, a exploração, as construções, os desenhos, o encantamento, o questionamento, a indagação, o conhecimento das crianças em relação ao mundo físico e social, ao tempo e à natureza.
- Os bebês e as crianças têm direito à interação, ao cuidado, à preservação e ao conhecimento da biodiversidade e da sustentabilidade da vida na Terra, assim como o não desperdício dos recursos naturais.

- Os bebês e as crianças têm direito à interação e ao conhecimento das manifestações e tradições culturais brasileiras e de outras culturas (canções, poemas, parlendas, danças) que possibilitem vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos culturais, que alarguem seus padrões de referência e de identidades no diálogo e reconhecimento da diversidade e do currículo.
- Os bebês e as crianças têm direito à utilização de instrumentos de registro e comunicação, como gravadores, projetores, computadores, máquinas fotográficas, e outros recursos tecnológicos e midiáticos que registram as vozes, os sentires, pensares e agires das crianças.

Como já exposto no Currículo da Cidade (2019, p.132)

[...] a intencionalidade pedagógica da(o) professora(or) de EI se constrói no diálogo com bebês e crianças, nas propostas que podem ser apresentadas a eles, como convites: uma boa história, uma coleção de materiais de largo alcance, uma dança, uma canção, ou qualquer outro elemento da cultura. Em essência, o planejamento não está completamente finalizado com propostas de atividades e produtos finais previamente decididos antes do encontro com as crianças. É na relação com a turma que o adulto se coloca como alguém que apresenta um convite e que observa, aproveitando as ações das crianças, suas conversas ou brincadeiras.

Tradução das premissas em práticas cotidianas

Nas tabelas a seguir, vamos exemplificar como as premissas ou pressupostos podem se concretizar através de propostas ou vivências cotidianas. É muito importante considerar que são inspirações com o objetivo de subsidiar as(os) professoras(es) no momento de planejamento, mas que as observações e registros realizados por estes profissionais é que determinam quando, como, onde e qual o momento mais adequado para organizar estas propostas. Além de equalizar com os projetos já encaminhados com cada turma.

1

DIREITO

Os bebês e as crianças têm direito a serem escutadas e a participar de processos de elaboração e divulgação do Projeto Político-Pedagógico e do Conselho da Escola e do CEI.

COMPROMISSO DA UNIDADE EDUCACIONAL

- Promover situações que propiciem às crianças manifestarem interesses, vivenciarem propostas relativas a elas e participarem da sua documentação.
- Observar e registrar as manifestações de bebês e crianças para incorporar suas necessidades e interesses ao Projeto Político-Pedagógico.

APRENDIZAGENS DE BEBÊS E CRIANÇAS

- Comunicar desejos, ideias, sentimentos, pensamento.
- Experimentar diferentes formas de representação de suas vivências.
- Colaborar na construção de uma narrativa sobre o processo vivido.

PRÁTICAS POTENTES

- Movimentação livre em diferentes situações cotidianas.
- Rodas de conversa.
- Registros coletivos.

2

DIREITO

Os bebês e as crianças têm direito a participar do cotidiano educativo compartilhando a autoria de seus projetos, dando sugestões, escolhendo, decidindo e realizando registros sobre as experiências vividas.

COMPROMISSO DA UNIDADE EDUCACIONAL

- Oferecer oportunidades para as crianças identificarem interesses, a fim de investigar e buscar conhecimentos por meio da realização de projetos individuais e coletivos.

APRENDIZAGENS DE BEBÊS E CRIANÇAS

- Expressar ideias.
- Escutar outras ideias e incorporá-las em seu repertório.
- Colaborar na construção de uma narrativa sobre o processo vivido.

PRÁTICAS POTENTES

- Rodas de conversa.
- Contextos de investigação.
- Projetos coletivos e por interesse de pequenos grupos.
- Registros de observação.
- Narrativas coletivas.
- Momentos no cotidiano para comunicarem aos colegas suas descobertas ou memórias significativas que tenham vivenciado dentro ou fora da Unidade Educacional.

3

DIREITO

Os bebês e as crianças têm direito ao descanso, a conhecer, cuidar e desafiar seu próprio corpo, com autonomia, e a respeitar o corpo dos demais.

COMPROMISSO DA UNIDADE EDUCACIONAL

- Propiciar um ambiente seguro para bebês e crianças experimentarem sua capacidade de movimentação, com a valorização dessas conquistas pelos adultos, bem como a relação com o outro.

APRENDIZAGENS DE BEBÊS E CRIANÇAS

- Exercer por meio de gestos, posturas e ações a sua movimentação.
- Provar novas possibilidades de ocupação do espaço.
- Compartilhar o ambiente com seus pares.

PRÁTICAS POTENTES

- Ambientes que acolham as necessidades de bebês e crianças ao descanso.
- Organização de fraldários e banheiros com espelho, mobiliário com altura adequada para os grupos de crianças.
- Água disponível e acessível às crianças.
- Vivências no quintal (andar, subir, descer, pular, rolar...).
- Exploração de elementos vazados (entrar, sair, esconder-se).
- Movimentação livre na sala de referência.
- Deslocamentos nos espaços da Unidade Educacional.

4

DIREITO

Os bebês e as crianças têm o direito a se alimentar: nutrir, acolher, celebrar, confraternizar.

COMPROMISSO DA UNIDADE EDUCACIONAL

- Oferecer uma alimentação de qualidade, com valor nutritivo e importância cultural dos alimentos.
- Propiciar ambientes prazerosos - tempo e espaço - para realizar as refeições.
- Apresentar um amplo repertório de alimentos para enriquecer o paladar.

APRENDIZAGENS DE BEBÊS E CRIANÇAS

- Reconhecer os alimentos mais valorizados e nutritivos da nossa cultura alimentar.
- Perceber a estética dos elementos que compõem os momentos de refeição.
- Vivenciar o bem-estar de se alimentarem em ambientes acolhedores e com a presença dos colegas.
- Reconhecer as características dos alimentos - cor, forma, sabor, textura, peso; os modos de se alimentar; a se sentir bem.
- Utilizar talheres conforme suas possibilidades.
- Aprender a se servir dos alimentos.

PRÁTICAS POTENTES

- Momentos cotidianos de alimentação que respeitam tempos individuais e coletivos.
- Refeitórios organizados e acolhedores.
- Momentos de alimentação tranquilos em que seja possível degustar os alimentos e socializar com os colegas.
- Piquenique.
- Exploração dos alimentos *in natura* e suas possibilidades de ingestão (banana descascada e banana amassada).
- Roda de frutas.
- Ritual de alimentação no refeitório.
- Oficinas de culinária.
- Caderno de receitas.
- Participação na preparação dos alimentos e na organização do ambiente.
- Documentação sobre os alimentos conhecidos do grupo.

5

DIREITO

Os bebês e as crianças têm o direito ao brincar simbólico e espontâneo tendo respeitado seu ritmo e interesses.

COMPROMISSO DA UNIDADE EDUCACIONAL

- Garantir acervo de objetos da cultura, significativos para bebês e crianças realizarem interações e desenvolverem suas brincadeiras.
- Proporcionar ambientes ricos esteticamente.
- Contemplar os interesses dos grupos na oferta de materiais nos ambientes.
- Considerar os tempos nas interações e brincadeiras como indicação do envolvimento de cada bebê e criança.

APRENDIZAGENS DE BEBÊS E CRIANÇAS

- Reproduzir ações de seu repertório cotidiano de vida.
- Manusear objetos em situações de brincadeira.
- Escolher elementos do ambiente para realizar enredos de seu interesse nas brincadeiras.
- Manifestar a seu modo relações sobre os objetos da cultura em suas ações do brincar.

PRÁTICAS POTENTES

- Ambientação dos espaços - microambientes delimitados por temáticas.
- Cesto de objetos.
- Caixas temáticas com materialidades diferenciadas.

6

DIREITO

Os bebês e as crianças têm direito a conviver com adultos brincantes e a aprender jogos e brincadeiras das diferentes culturas, assim como criar as suas próprias culturas de pares.

COMPROMISSO DA UNIDADE EDUCACIONAL

- Apresentar brincadeiras no cotidiano.
- Investigar jogos e brincadeiras de outras culturas, ampliando o repertório apresentado aos grupos.
- Favorecer momentos no cotidiano para as crianças elaborarem suas brincadeiras.

APRENDIZAGENS DE BEBÊS E CRIANÇAS

- Participar de brincadeiras apresentadas pelos adultos.
- Reconhecer modos de crianças de outras culturas brincarem.
- Entender as regras dos jogos em que participa.
- Negociar seus interesses nos enredos das brincadeiras.

PRÁTICAS POTENTES

- “Cadê? Achou!”.
- Jogos e brincadeiras de outras culturas.
- Território do brincar.
- Cirandas.
- Danças circulares.
- Brincadeiras tradicionais: amarelinha, corre cutia, pega-pega, bambolê, barra-manteiga etc.

7

DIREITO

Os bebês e as crianças têm direito a conhecer e ver respeitadas as suas origens sociais e culturais e as contribuições dos povos originários da América, afrodescendentes, asiáticos, europeus e de outros continentes.

COMPROMISSO DA UNIDADE EDUCACIONAL

- Conhecer aspectos culturais e sociais das famílias e território dos bebês e crianças.
- Disponibilizar acervos que retratam as culturas de diferentes povos no contexto da UE.
- Promover momentos de estudo, discussão e escolhas sobre as culturas a serem apresentadas aos grupos, mediante critérios estabelecidos pelo coletivo.

APRENDIZAGENS DE BEBÊS E CRIANÇAS

- Reconhecer elementos da sua cultura no cotidiano da UE.
- Diferenciar elementos culturais de outros povos em relação às suas referências.
- Valorizar os modos de vida de outros povos.

PRÁTICAS POTENTES

- Vivências de aproximação com outros modos de vida.
- Mostra cultural.
- Projetos.
- Exposição de fotos colecionadas com as famílias.
- Visita das famílias e responsáveis para contação de histórias tradicionais das culturas presentes no território.
- Roda de cantigas com a participação das famílias, responsáveis, pessoas mais velhas da comunidade.

8

DIREITO

Os bebês e as crianças têm o direito de realizar deslocamentos interagindo com a comunidade onde vivem e conhecendo outros territórios e instituições.

COMPROMISSO DA UNIDADE EDUCACIONAL

- Possibilitar vivências para além da Unidade Educacional.
- Firmar parcerias com outras instituições da comunidade.
- Viabilizar vivências em outros territórios.

APRENDIZAGENS DE BEBÊS E CRIANÇAS

- Conhecer a comunidade que vivem.
- Perceber diferentes modos de existência.
- Construir vínculos com o território.
- Ampliar as relações com o mundo.

PRÁTICAS POTENTES

- Caminhadas e passeios nos arredores das Unidades Educacionais.
- Visita em espaços culturais.
- Parceria com instituições: bibliotecas, Unidades Educacionais, Centros Culturais, Fundações, ONGs etc.

9

DIREITO

Os bebês e as crianças têm direito a estabelecer relações com os colegas em sua diversidade (idade, gênero, regionalidade, grupo socioeconômico, étnico-racial, base linguística, pertença religiosa), aprendendo atitudes de combate ao racismo e à discriminação e a convivência pacífica entre pessoas diferentes.

COMPROMISSO DA UNIDADE EDUCACIONAL

- Compor ambientes com elementos que visibilizem positivamente a diversidade.
- Mapear as características relativas aos principais marcadores de diversidade, na Unidade Educacional, na comunidade e no território.
- Promover práticas de conhecimento e valorização da diversidade com bebês, crianças, famílias e território.
- Promover processos formativos aos profissionais com a finalidade de estudar as temáticas, revisar posicionamentos, alinhar discursos e práticas no contexto educativo.

APRENDIZAGENS DE BEBÊS E CRIANÇAS

- Reconhecer outras possibilidades de falar, se vestir, arrumar os cabelos, comer, manifestar a fé, etc.
- Valorizar todas as pessoas.
- Respeitar diferentes formas de expressão.

PRÁTICAS POTENTES

- Exposição de fotos das famílias.
- Composição dos espaços com elementos encaminhados pelas famílias.
- Roda de conversa com familiares.
- Práticas culinárias com as receitas das famílias.
- Encontro com as famílias: piquenique, feiras, rodas de conversa, saraus.

10

DIREITO

Os bebês e as crianças têm o direito de acessar os espaços, materiais, objetos, brinquedos e elementos da natureza, presentes na instituição.

COMPROMISSO DA UNIDADE EDUCACIONAL

- Vitalizar os diferentes espaços na perspectiva de ofertar que todos os ambientes sejam promotores de encontros e aprendizagens, considerando a integralidade de bebês e crianças e sua natureza curiosa, inventiva e investigativa.
- Organizar as jornadas prevendo variados momentos nos espaços internos e externos para que bebês e crianças acessem livremente uma diversidade de materiais, brinquedos e elementos da natureza.

APRENDIZAGENS DE BEBÊS E CRIANÇAS

- Conhecer elementos com diferentes características físicas: volumes, formatos, pesos, texturas, resistências, cores, temperaturas, sons, odores, etc.
- Escolher e compor brincadeiras e projetos com diferentes elementos.
- Reconhecer e respeitar outros seres da natureza.
- Pesquisar sobre seres e fenômenos da natureza.

PRÁTICAS POTENTES

- Brincadeiras heurísticas na sala referência e nos espaços externos.
- Caminhadas em espaços gramados, com terra e areia, em diferentes relevos.
- Brincadeiras livres nos espaços externos.
- Plantar e colher flores, frutos, chás, ervas, verduras e leguminosas.
- Pesquisas sobre seres e acontecimentos do quintal: sombras, borboletas, pássaros, formigas, chuva, arco-íris, poças d'água, árvores que perdem folhas, flores que brotam etc.

11

DIREITO

Os bebês e as crianças têm direito à imersão em diferentes linguagens simbólicas da cultura humana.

COMPROMISSO DA UNIDADE EDUCACIONAL

- Compor ambientes com elementos que contemplem diferentes linguagens simbólicas.

APRENDIZAGENS DE BEBÊS E CRIANÇAS

- Conhecer diferentes linguagens simbólicas da cultura humana.

PRÁTICAS POTENTES

- Organizar e disponibilizar na sala referência, e demais ambientes, elementos culturais: livros, instrumentos musicais, bonecos e bonecas, brinquedos, músicas, imagens, esculturas, fotografias etc.
- Assistir peças teatrais e musicais.
- Ouvir histórias.
- Participar de rodas de música e brincadeiras cantadas.
- Ir à exposições.

12

DIREITO

Os bebês e as crianças têm direito a aprender a expressar-se nas linguagens verbais e não verbal (gestual, verbal, plástica, dramática, corporal, musical, audiovisual, construções).

COMPROMISSO DA UNIDADE EDUCACIONAL

- Promover práticas com bebês e crianças com diferentes linguagens verbais e não verbais.
- Promover processos formativos aos profissionais para que ampliem seus conhecimentos sobre múltiplas linguagens expressivas e os modos de planejar e encaminhar práticas com bebês e crianças.

APRENDIZAGENS DE BEBÊS E CRIANÇAS

- Experimentar possibilidades expressivas em diferentes linguagens verbais e não verbais.
- Reconhecer diferentes linguagens expressivas.
- Utilizar diferentes linguagens para se manifestar.
- Escolher determinada linguagem para se expressar.

PRÁTICAS POTENTES

- Pintura com diferentes elementos tintoriais, ferramentas e suportes.
- Marcas gráficas com diferentes suportes, riscadores.
- Propostas com dança.
- Experimentações e produções sonoras.
- Brincadeiras rítmicas.
- Brincadeiras heurísticas.
- Propostas de construções com elementos de largo alcance.

13

DIREITO

Os bebês e as crianças têm direito a expressar seus sentimentos e ideias em um ambiente de confiança para, com autonomia, produzir narrativas verbais, dramáticas, pictóricas, escultóricas, entre outras.

COMPROMISSO DA UNIDADE EDUCACIONAL

- Organizar a jornada em diferentes momentos, oportunizando múltiplas possibilidades de bebês e crianças se expressarem.

APRENDIZAGENS DE BEBÊS E CRIANÇAS

- Manifestar interesses, curiosidades, espantos, maravilhamentos, pesquisas, em diferentes linguagens e possibilidades narrativas.

PRÁTICAS POTENTES

- Oportunizar com regularidade propostas que possibilitem o aprofundamento em diferentes linguagens expressivas.
- Expor, em diferentes espaços, as narrativas de bebês e crianças: mini-histórias, produções, relatos, documentações, vídeos, fotos etc.

14

DIREITO

Os bebês e as crianças têm direito a escutar histórias (orais e escritas) com o apoio de diferentes gêneros textuais - narrativa, poesia entre outras - e a manusearem livros, revistas e outros suportes textuais.

COMPROMISSO DA UNIDADE EDUCACIONAL

- Compor acervo literário - títulos de diferentes gêneros textuais - narrativa, poesia entre outras - que contemple bebês e crianças, disponível para a prática pedagógica cotidiana.
- Promover momentos formativos para fomentar a prática docente com bebês e crianças e a literatura - leitura e contação de histórias, ambientação dos espaços para exploração e manipulação de objetos da cultura contendo escritos - livros, revistas, gibis, folders, entre outros.
- Disponibilizar referências estéticas literárias socialmente referenciadas - autores e ilustradores reconhecidos na área.

APRENDIZAGENS DE BEBÊS E CRIANÇAS

- Escutar uma história.
- Reconhecer signos da linguagem oral.
- Reconhecer signos e símbolos da linguagem escrita.
- Relacionar ilustrações e o tema das histórias.
- Identificar recorrências no enredo de uma história - semelhanças, repetições, rimas.
- Identificar saberes da vida cotidiana nas ilustrações.
- Relacionar elementos de uma história e elementos ou situações da vida cotidiana.
- Compreender o sentido de uma história - começo, meio e fim.
- Recontar uma história.
- Acessar e manusear os livros.

PRÁTICAS POTENTES

- Momento da história.
- Roda de brincadeira com as palavras.
- Vivências literárias em espaços coletivos comuns.
- Ambientação literária: disponibilizar referências estéticas literárias socialmente referenciadas - autores e ilustradores reconhecidos na área.
- Brincar e narrar.

15

DIREITO

Os bebês e as crianças têm direito à expressão gráfica - desenho e escrita - apropriando-se da linguagem escrita como ferramenta de comunicação, registro e memória.

COMPROMISSO DA UNIDADE EDUCACIONAL

- Promover momentos formativos para fundamentar as práticas cotidianas com a linguagem de bebês e crianças, de acordo com o Currículo da Cidade.
- Valorizar as expressões de bebês e crianças por meio de documentações que narram processos significativos aos grupos.
- Construir sentidos educativos aos processos interativos de bebês e crianças com a linguagem, pela expressão gráfica - desenho e escrita - pela documentação acessível aos grupos para sua apreciação e visibilizados para a comunidade educativa.

APRENDIZAGENS DE BEBÊS E CRIANÇAS

- Experimentar riscantes e suportes para expressar marcas.
- Manifestar significados a partir das marcas expressas.
- Representar por meio de desenho elementos e/ou situações do cotidiano.
- Reproduzir signos como representação da escrita para comunicar-se.
- Construir narrativas compondo marcas gráficas, desenhos e outras representações.

PRÁTICAS POTENTES

- Promover momentos de leitura diariamente.
- Ambiente preparado para expressar-se também através da escrita.
- Áreas de trabalho para inventariar com as crianças o que é possível fazer.
- Acesso aos livros com uma pequena biblioteca na Sala de Referência.
- Acervo de materiais: palavras e letras recortadas, carimbos com letras/palavras/símbolos, papéis de carta, envelopes, régua, furador, agendas, blocos adesivos, folhas de papel, etiquetas, dicionário.
- Suportes para apresentarem as escritas produzidas com as crianças em painéis, livros, estandartes, totens etc.
- Organizar ambientes que contenham livros, blocos, riscantes, revistas, periódicos, gibis etc.

16

DIREITO

Os bebês e as crianças têm direito a serem tratadas com dignidade e aprender a conviver e se relacionar com adultos e crianças de forma não violenta, mas com disponibilidade de escuta e diálogo.

COMPROMISSO DA UNIDADE EDUCACIONAL

- Garantir espaços de discussão com a comunidade educativa acerca dos modos de relação com bebês e crianças, coerentes com o que pronuncia o Currículo da Cidade e o Projeto Político-Pedagógico da UE.
- Promover situações formativas para fundamentar e sustentar a prática docente, ante os desafios diários na mediação das relações entre bebês e crianças.

APRENDIZAGENS DE BEBÊS E CRIANÇAS

- Manifestar emoções, sentimentos, desejos, intenções.
- Comunicar por meio de gestos, palavras, argumentos, seu ponto de vista.
- Escutar o outro.

PRÁTICAS POTENTES

- Diálogos e conversas que motivem bebês e crianças a se expressarem e sentirem-se ouvidos e considerados.
- Combinados cotidianos dos grupos.
- Roda de conversa sobre o cotidiano.

17

DIREITO

Os bebês e as crianças têm direito a recriar relações quantitativas, seriações, classificações, transformações, medidas, formas e orientações espaço temporais em contextos significativos.

COMPROMISSO DA UNIDADE EDUCACIONAL

- Oferecer acervo de materialidades significativas aos processos vividos por bebês e crianças, de modo acessível e regular.
- Contemplar por meio de planejamento de propostas para os diferentes grupos de bebês e crianças, em situações cotidianas, com diversidade de elementos, recipientes, instrumentos de manipulação, em oportunidades articuladas aos processos vividos pelos grupos.
- Valorizar as iniciativas e compreensões manifestadas nos momentos interativos de bebês e crianças com objetos e materialidades disponíveis, pela documentação dos processos vividos.

APRENDIZAGENS DE BEBÊS E CRIANÇAS

- Explorar de forma livre objetos e materialidades oferecidos nos ambientes da UE.
- Manipular as materialidades com instrumentos aprimorando a percepção de suas características.
- Construir relações pela exploração livre de objetos.
- Estabelecer conexões entre objetos e materialidades do cotidiano educativo e outros âmbitos de sua vida.

PRÁTICAS POTENTES

- Cesto de tesouros.
- Brincar heurístico.
- Contextos investigativos com materialidades diversas.
- Coleções.
- Inventários.
- Catálogos.

18

DIREITO

Os bebês e as crianças têm direito aos espaços externos, aos quintais, hortas, pomares, entre outros que incentivam a curiosidade, a exploração, as construções, os desenhos, o encantamento, o questionamento, a indagação e o conhecimento das crianças em relação ao mundo físico e social, ao tempo e à natureza.

COMPROMISSO DA UNIDADE EDUCACIONAL

- Articular os documentos orientadores da prática pedagógica e os planejamentos do cotidiano, com ênfase em estratégias cotidianas de vivências de bebês e crianças nos espaços externos.
- Criar momentos de troca entre docentes sobre as práticas interativas de bebês e crianças com os elementos da natureza nos ambientes externos da UE.
- Visibilizar nos espaços comuns da UE documentações e materialidades produzidas pelos grupos em relação às suas vivências, projetos e experiências com a natureza.

APRENDIZAGENS DE BEBÊS E CRIANÇAS

- Explorar os elementos da natureza construindo referências perceptivas sobre ela.
- Manipular de diferentes formas os elementos da natureza produzindo efeitos de transformação.
- Estabelecer relações com as características dos elementos da natureza - semelhanças, diferenças.
- Representar vivências na natureza por meio de registros gráficos, narrativas coletivas, composições de ambientação.

PRÁTICAS POTENTES

- Vivências no quintal para apreciar e interagir na natureza.
- Momentos de observação e registro de aspectos do ambiente natural.
- Horta - pomar.

19

DIREITO

Os bebês e as crianças têm direito à interação, ao cuidado, à preservação e ao conhecimento da biodiversidade e da sustentabilidade da vida na Terra, assim como o não desperdício dos recursos naturais.

COMPROMISSO DA UNIDADE EDUCACIONAL

- Proporcionar um contexto educativo que contemple espaços integradores com ambientes diversificados, que valorizem elementos da natureza e práticas culturais respeitadas com os seres vivos.
- Promover projetos que aproximem bebês e crianças da vivência cotidiana no quintal.
- Garantir as condições necessárias para que bebês e crianças vivenciem situações concretas de cuidado com os ambientes da UE.

APRENDIZAGENS DE BEBÊS E CRIANÇAS

- Observar o ambiente, seus elementos e os fenômenos típicos da natureza presentes no cotidiano da UE.
- Acompanhar processos de transformação de elementos naturais - crescimento de plantas, surgimento e amadurecimento de frutos, mudança das cores das folhas, do céu, do chão do quintal - produzindo registros e considerações sobre suas percepções compartilhadas no grupo, em forma de conhecimento.
- Realizar ações de intervenção no ambiente, para produzir algo comum a ser partilhado, para se apropriar das características, possibilidades e limites de elementos necessários à vida - água, alimentos, energia - a serem compartilhados com a comunidade educativa.

PRÁTICAS POTENTES

- Contextos investigativos com elementos da natureza.
- Projetos sobre os ecossistemas da Terra.
- Canteiros de flores em diferentes espaços da UE.
- Organização dos resíduos na UE.

20

DIREITO

Os bebês e as crianças têm direito à interação e ao conhecimento das manifestações e tradições culturais brasileiras e de outras culturas (canções, poemas, parlendas, danças) que possibilitem vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos culturais, que alarguem seus padrões de referência e de identidades no diálogo e reconhecimento da diversidade e do currículo.

COMPROMISSO DA UNIDADE EDUCACIONAL

- Constituir acervo de materialidades relativas às manifestações e tradições culturais brasileiras e de outras culturas.
- Promover o diálogo, a apropriação e a ampliação do conhecimento docente acerca das manifestações e tradições culturais brasileiras e de outras culturas, para sua incorporação no planejamento da prática, enfatizando a ética e a estética no reconhecimento da diversidade e como elemento curricular.
- Garantir as condições necessárias para as vivências culturais propostas, respeitando as diferenças como oportunidade de estabelecer uma relação ética com os grupos e suas manifestações estéticas.

APRENDIZAGENS DE BEBÊS E CRIANÇAS

- Apropriar-se de referências culturais apresentadas no cotidiano educativo, por meio de suas capacidades perceptivas.
- Experimentar modos culturais distintos de expressão cultural – canções africanas, danças da cultura popular brasileira “Boi Mamão” ou “Fandango”.
- Conhecer o patrimônio cultural disponível pela vivência cotidiana.

PRÁTICAS POTENTES

- Roda de música.
- Brincadeiras com as palavras.
- Projetos culturais.
- Investigação de modos culturais de grupos distintos.

21

DIREITO

Os bebês e as crianças têm direito à utilização de instrumentos de registro e comunicação como gravadores, projetores, computadores, máquinas fotográficas e outros recursos tecnológicos e midiáticos que registram as vozes, os sentires, os pensares e os agires das crianças.

COMPROMISSO DA UNIDADE EDUCACIONAL

- Garantir um acervo material tecnológico para uso de bebês e crianças, em condições que favoreçam a manipulação por eles.
- Oportunizar situações, eventos e projetos para a construção de repertório midiático pelos bebês e pelas crianças em torno da produção de narrativas sobre seus processos vividos na UE.
- Articular o enriquecimento e a ampliação das experiências de bebês e crianças com uso da tecnologia, envolvendo equipamentos culturais da Cidade de São Paulo.

APRENDIZAGENS DE BEBÊS E CRIANÇAS

- Manipular recursos tecnológicos produzindo efeitos exploratórios.
- Produzir representações da experiência vivida com uso da tecnologia.
- Reconhecer a si e aos demais do contexto educativo nas produções narrativas derivadas do uso da tecnologia.

PRÁTICAS POTENTES

- Registros do cotidiano - texto coletivo, canções, fotografias, vídeos.
- Documentação pedagógica - narrativas do vivido.



Foto: SME/Multimeios/Bruno Ferreira

Considerações Finais

“É PRECISO PENSAR E PLANEJAR SITUAÇÕES QUE PROPICIEM A COLABORAÇÃO MÚTUA E A CORRESPONSABILIDADE, O QUE REMETE À IMPORTÂNCIA DE SE TER CLAREZA DOS PROPÓSITOS EDUCATIVOS E DA INTENCIONALIDADE DAS AÇÕES POR PARTE DE TODOS OS SUJEITOS IMPLICADOS COM O ATO EDUCATIVO, DIRETA OU INDIETAMENTE.”

(São Paulo, 2019 p.63)

Apoiado nas legislações e nos demais documentos orientadores da Rede, este documento propõe uma reflexão que parte da garantia dos direitos de aprendizagem dos bebês e das crianças nos espaços coletivos de educação.

Esta escolha enfatiza nossa defesa de que o acesso à cultura e ao conhecimento mais elaborados é direito dos bebês e das crianças e deve ser mediado, nas Unidades Educacionais, por profissionais. E que estes, por sua vez, também têm o direito a uma formação continuada qualificada.

Toda a prática pedagógica se orienta por uma intencionalidade, no entanto, para que ela esteja de acordo com os princípios e concepções das Infâncias é necessária a reflexão diária em companhia de nossos colegas de profissão.

Por isso, a cultura de pares é fundamental no processo de aprimoramento do trabalho realizado com os bebês e crianças. A realização da formação continuada junto à Coordenação Pedagógica com estratégias de observação, intervenção, registro, avaliação favorecem a qualificação do planejamento que se expressa na organização dos contextos, nas interações, nos registros realizados, na articulação com as famílias e responsáveis etc.

Além disso, a articulação e a parceria dentro das Unidades Educacionais entre equipe gestora, cozinha, limpeza, funcionários parceiros em geral corroboram para a garantia dos direitos explorados ao longo do texto.

Desejamos que as reflexões expressas neste documento e as inspirações de propostas, articuladas aos processos vividos por cada turma de bebês ou crianças, possam contribuir com os estudos nos momentos coletivos de formação das Unidades de Educação Infantil e na efetivação de um currículo cada vez mais inclusivo, integral e equânime.

Forte abraço,

EQUIPE DIEI

Referências

- AGOSTINHO, K. A. **Formas de participação das crianças na educação infantil**. 2010. 349 f. Tese (Doutorado em Estudos da Criança, Área de Especialização em Sociologia da Infância) – Universidade do Minho, Instituto de Educação, Braga, Portugal, 2010.
- BARBOSA, M. Carmen S.; DELGADO, Ana Cristina Coll; TOMÁS, Catarina Almeida. Estudos da Infância, Estudos da Criança: Quais campos? Quais questões? Quais métodos? **Inter-Ação**. Goiânia, v. 41, n. 1, p. 103 – 122, jan/abr, 2016
- BARBOSA. Pedagogia da infância. In: OLIVEIRA, D. A.; DUARTE, A. M. C.; VIEIRA, L. M. F. **Dicionário: trabalho, profissão e condição docente**. Belo Horizonte: UFMG/Faculdade de Educação, 2010. p. 10-12. Disponível em <<http://www.gestrado.net.br/?pg=dicionario-verbetes&id=312>> acesso em 11 de abril. 2018.
- BIESTA, Gert. **Para além da aprendizagem: educação democrática para um futuro humano**. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.
- BORDENAVE, Juan E. D. **O que é participação**. 6ª ed. São Paulo: Editora Brasiliense. 1994.
- BRASIL, CNE, Câmara de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**. Parecer 22/98, aprovado em 17 de dezembro de 1998.
- BROUGERÊ, G.; ULMANN, A-L. (Org.). **Aprender pela vida cotidiana**. Tradução Antonio de Padua Danesi. Campinas: Autores Associados, 2012.
- CURY, C. R. Jamil. Direito à educação: direito à igualdade, direito à diferença. **Cadernos de Pesquisa**, n. 116, julho/ 2002 p. 245-262, julho/ 2002
- CANAVIEIRA, Fabiana. **“O fim quem dá são as crianças, e, às vezes, não tem fim”**: concepções e práticas democráticas na Educação Infantil. Tese de Doutorado em Educação. 2019. POto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2019.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Esperança: Um reencontro com a pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.
- FREIRE, Paulo. **Educação e Mudança**. 20. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.
- HART, R. **Participação de Crianças: da indicação falsa até a cidadania**. UNICEF, 1992.

- KREMER, Claines. **“Quem é grande é que sabe alguma coisa, mas quem é pequeno é que sabe coisa nova todo dia”**: As (outras) versões das crianças sobre aprender na pré-escola. Dissertação de Mestrado em Educação. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2019.
- MEDAETS, Chantal. **Tu garante?** Aprendizagens às margens do Tapajós. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2020
- MOSS, Peter. Introduzindo a política na creche: a educação infantil como prática democrática. **Revista Psicologia**. São Paulo: USP, vol.20, no.3, p. 417 – 423, jul/set, 2009.
- ORGANIZAÇÕES DAS NAÇÕES UNIDAS. **Convenção sobre os Direitos das Crianças. 1989**. Disponível em:http://www.onu-brasil.org.br/doc_crianca.php. Acesso em: 08 de fevereiro de 2016.
- ROGOFF, Barbara. **A natureza cultural do desenvolvimento humano**. Tradução Roberto Cataldo Costa. Porto Alegre: Artmed, 2005.
- SÃO PAULO (SP). Secretaria Municipal de Educação. **Currículo da Cidade: Educação Antirracista: orientações pedagógicas: povos afro-brasileiros**. São Paulo: SME/COPED, 2022.
- SÃO PAULO (SP). Secretaria Municipal de Educação. **Currículo da Cidade: Povos Indígenas: orientações pedagógicas**. São Paulo: SME/COPED, 2023.
- SÃO PAULO (SP). Secretaria Municipal de Educação. **Currículo da Cidade: Povos Migrantes: orientações pedagógicas**. São Paulo: SME/COPED, 2021.
- TOMÁS, Catarina. **Há muitos mundos no mundo: cosmopolitismo, participação e direito das crianças**. Porto (Portugal): Afrontamento, 2011
- TREVISAN, Gabriela de Pina. **Somos as pessoas que temos de escolher, não são as outras pessoas que escolhem por nós**. Infância e cenários de participação: uma análise sociológica dos modos de co-decisão das crianças na escola e na cidade. Tese de Doutorado. Braga: Universidade do Minho, 2014
- VASCONCELOS, Queila A. **Crianças bem pequenas no cotidiano da escola: tecendo relações entre participação e interesses de aprendizagem**. Dissertação de Mestrado em Educação. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2015.
- VASCONCELOS, Queila A.; PECOITS, Sariane da S; BARBOSA, M^a. Carmen S. Reflexões sobre o direito de participar das crianças na proposta da Base Nacional Comum Curricular para a Educação Infantil. *In: I Seminário de infâncias sul-americanas*. São Paulo: USP, 2017.
- UNESCO. **Reimaginar nossos futuros juntos: um novo contrato social para a educação**. – Brasília: Comissão Internacional sobre os Futuros da Educação, UNESCO; Boadilla del Monte: Fundación SM, 2022.



Foto: SME/Multimeios/Wérlen Santos



Foto: SME/Multimeios/Wérlen Santos

PROJETO GRÁFICO - CENTRO DE MULTIMEIOS

Ana Rita da Costa - *Diretora*

Núcleo de Criação de Arte

Aline Frederick Santos

Angélica Dадario - *projeto e diagramação*

Cassiana Paula Cominato

Fernanda Gomes Pacelli

Simone Porfirio Mascarenhas

Revisão Textual

Roberta Cristina Torres da Silva



CIDADE DE
SÃO PAULO
EDUCAÇÃO

